



## DECRETO MUNICIPAL Nº 060/2022 - GABINETE DO PREFEITO

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM-PA, NOS DIAS 7, 14, 21 e 28 DE JULHO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Marapanim, Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Tornar facultativo o expediente às **sextas-feiras**, correspondentes aos dias **7, 14, 21 e 28 de julho de 2023**, em todas as repartições Públicas Municipais.

**Art. 2º** - A fim de que não haja prejuízo no princípio da continuidade do serviço público, excetua-se do disposto no *Caput* do Art. 1º, o pessoal vinculado às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, tais como: **Vigilância, Limpeza Pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como Hospitais, Postos de Saúde e Socorros Urgentes.**

**Parágrafo Único** – Especificamente no Hospital Municipal, levando-se em consideração a necessária presença do Corpo Administrativo, a Direção em conjunto com o Secretário Municipal, deverá elaborar escala de revezamento na área hospitalar, que continuará a funcionar 24hs, no âmbito de atendimento de urgência e emergência, atendendo as necessidades da população.

**Art. 3º** - Na data em questão funcionarão em regime de plantão, os serviços administrativos internos que forem considerados necessários, essenciais e indispensáveis para o interesse público.

**Parágrafo Único** - O Secretário Municipal de Administração em conjunto com os Chefes dos Setores pertinentes, dentre os quais: Contabilidade, Tesouraria, Comissão Permanente de Licitação – **CPL**, Departamento de Recursos Humanos – **DRH** e Departamento de Patrimônio e Arrecadação - **DEPAT**, devem organizar escalas de plantões durante os dias citados no *Caput* do Art. 1º.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

**Art. 5º** - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Marapanim/PA, 29 de junho de 2023.

**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**

Prefeito Municipal de Marapanim

Certifico no uso de minhas atribuições que o presente Decreto Municipal foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 29 de junho de 2023. O referido é verdadeiro e dou fé.

**PAULO RONALDO SILVA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 006/2022 – GAB PREF